

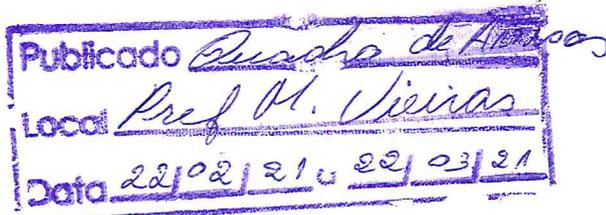


PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021



“Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Vieiras, Edital 001/2019, constante do Decreto 311/2020 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei 37/1956; Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar 004/2015; o Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019; o Decreto Municipal nº. 260/2020, de 14 de abril de 2020, que homologou o resultado final do Concurso Público; e o art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 260/2020 de 14/04/2020, em seu anexo I – QUADRO GERAL DE CARGOS E SALÁRIOS, na denominação dos Cargo de MOTORISTA e GARI o certame previu 01 (uma) vaga para cada cargo;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 311/2020 de 20/10/2020 nomeou em seu art.1º item Cargo MOTORISTA, o segundo, quarto e quinto colocado e no item cargo GARI, o primeiro colocado;

CONSIDERANDO, que a CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO de candidatos acima do número de vagas previstas o Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019 configura infringência ao art. 42 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 combinado com o art. 121 da Lei 12.919 de 24 de dezembro de 2013;

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: prefeitura@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



CONSIDERANDO, que o Decreto 311/2020 não atendeu o disposto no tópico 21.15.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e art. 83 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 em seu art. 8º, II, proíbe a criação de cargo, emprego ou função que implique o aumento de despesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação dos seguintes candidatos:

Decreto nº 311/2020.

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0000429	IVAN DIAS DE FREITAS
4º	0000639	VICTOR DIONISIO DE PAULA
5º	0000380	RAFAEL ANTONIO DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 22 de fevereiro de 2021

RICARDO CELLES MAIA

Prefeito Municipal